



Prefeitura Municipal de Carnaíba
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.033, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Denomina de Travessa **SEVERINO RODRIGUES DE QUEIRÓZ**, a travessa conhecida como travessa da Colônia, no Distrito de Ibitiranga, deste Município.

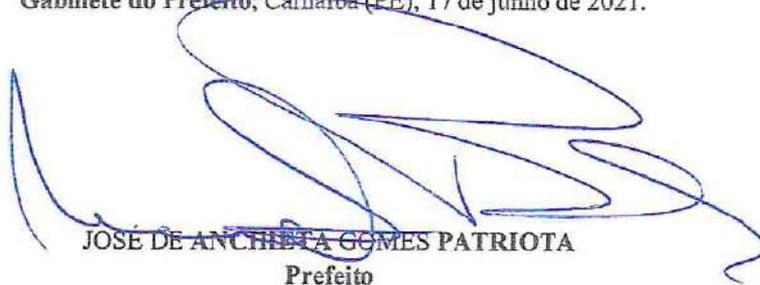
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa **SEVERINO RODRIGUES DE QUEIRÓZ**, a travessa conhecida como travessa da Colônia no Distrito de Ibitiranga, iniciando-se da residência de Pedrinho até a garagem de Edierk.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba (PE), 17 de junho de 2021.



JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.033, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Denomina de Travessa **SEVERINO RODRIGUES DE QUEIRÓZ**, a travessa conhecida como travessa da Colônia, no Distrito de Ibitiranga, deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa **SEVERINO RODRIGUES DE QUEIRÓZ**, a travessa conhecida como travessa da Colônia no Distrito de Ibitiranga, iniciando-se da residência de Pedrinho até a garagem de Edierk.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba (PE), 17 de junho de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Walisson de Andrade
Código Identificador:568071E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/06/2021. Edição 2859
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>